



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 045/2021-DTL/GP/P

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021

Ref.: **Requerimento nº 130/21-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 1.984/2021-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Conforme o Art. 1º da Resolução nº 600/2016: (...)
2. É possível a instalação de ondulação transversal no referido local?
3. Caso positivo, para quando está prevista a instalação? Informar data.
4. Caso negativo, apresentar estudos técnicos que comprovem a impossibilidade de instalação de ondulação transversal no local.
5. Caso seja inviável a instalação de ondulação transversal, a Municipalidade encontrou alternativa que solucionasse o problema do local, inviabilizando assim a instalação de redutor de velocidade (lombada)?
6. Se sim, informar qual foi a alternativa encontrada e quando ela será posta em prática.
7. No tocante ao Art. 12 da Resolução nº 600/2016: (...)
8. Caso existam estudos técnicos, eles estão disponíveis para o público? Enviar cópia dos estudos técnicos realizados.

**Resposta:** Consoante informações da Secretaria de Mobilidade Urbana, já foi implantado ondulação transversal na via nos dois sentidos.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito

  
**LUCIMARA GÓBOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(AR/ar)